REQUERIMENTO N. 89/20

A vereadora que este subscreve, requer as seguintes informações junto ao Executivo Municipal:

- quais são as ações que o Executivo está implementando com vistas a criar o Fundo para complementação de aposentadoria dos servidores municipais a que fazem jus ou o Regime de Previdência Complementar (RPC) da aposentadoria do servidor?

JUSTIFICATIVA

A complementação de aposentadoria é a diferença do valor que o servidor concursado tem direito de receber e o que de fato ele recebe do INSS. Isso porque a aposentadoria concedida pelo INSS pode ser menor do que o valor de aposentadoria que o servidor tem direito.

Atualmente não temos mais o IPSIM que foi extinto em 1999 e deixou os servidores desamparados com relação a complementação de seus vencimentos por ocasião da aposentadoria

Isso acabou nos levando à aposentadoria pelo INSS, e geralmente o servidor deixa de obter alguns direitos que melhoram seu benefício de aposentadoria, como a complementação de aposentadoria.

Com a nova reforma da Previdência há a obrigatoriedade dos Estados e Município em criar dispositivos seja, Fundo de Pensão ou Previdência Complementar para salvaguardar os direitos dos servidores sem quebrar os cofres públicos através da implementação de uma alíquota contributiva.

Desta forma, é necessário sabermos e acompanhar o planejamento e ações que o Executivo está realizando para tratarmos deste assunto.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2020.

JULIANA MATTAR - VEREADORA